CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.477, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Outorga o "Título de Amigo de Marabá" ao Senhor **Cícero Edvam Magalhães**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Senhor Cícero Edvam Magalhães, o "Título de Amigo de Marabá", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A entrega do titulo dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 06 de Dezembro de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM